



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000206/2026

APROVADO
Em: 17/09/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, bem como do art. 47, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e do art. 200, § 2º, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, requeiro à Mesa Diretora que sejam solicitadas à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Margarida Martins Salomão, as seguintes informações acerca da ausência de dois técnicos de enfermagem, um enfermeiro e um dentista na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Esperança.

DAS INFORMAÇÕES

A presente solicitação tem por finalidade esclarecer a situação do quadro de profissionais da UBS do Jardim Esperança, diante de relatos sobre a ausência de dois técnicos de enfermagem, um enfermeiro e um dentista, situação que pode comprometer a organização dos serviços e o atendimento prestado à população.

Diante disso, solicita-se:

- 1. Qual é a composição atual da equipe da UBS do Jardim Esperança? Informar o número de enfermeiros, técnicos de enfermagem e dentistas previstos para a unidade, quantos estão efetivamente em exercício e quais cargos ou funções se encontram vagos ou sem cobertura.*
- 2. Quais são os motivos da ausência dos dois técnicos de enfermagem, do enfermeiro e do dentista mencionados? Esclarecer se decorre de vacância, afastamento, licença, transferência, término de contrato ou outra situação, indicando, quando aplicável, desde quando a ausência ocorre e se há previsão de retorno ou reposição.*
- 3. Quais medidas estão sendo adotadas para assegurar a continuidade dos serviços de enfermagem e odontologia na unidade? Informar se houve remanejamento de profissionais, contratação, convocação ou outra providência para suprir as ausências, identificando as medidas já implementadas e aquelas ainda pendentes.*



4. Há previsão para a recomposição do quadro de profissionais da UBS do Jardim Esperança? Em caso positivo, informar o cronograma estimado e as providências necessárias para o preenchimento ou a cobertura dos postos.

5. Durante o período de ausência desses profissionais, houve alteração, restrição ou suspensão de atendimentos e procedimentos de enfermagem ou odontologia na unidade? Em caso positivo, especificar quais serviços foram afetados, por quanto tempo e quais alternativas foram disponibilizadas aos usuários.

DA JUSTIFICAÇÃO

A adequada composição das equipes de saúde é essencial para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e para a continuidade dos serviços prestados à população.

A ausência de profissionais de enfermagem e odontologia pode repercutir na organização dos atendimentos, na realização de procedimentos e na capacidade de resposta da unidade às demandas dos usuários. Por essa razão, é necessário esclarecer a situação do quadro de pessoal da UBS do Jardim Esperança, identificar as causas das ausências relatadas e verificar quais providências estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para assegurar a continuidade da assistência.

Ressalta-se que, uma vez aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal e encaminhado ao Poder Executivo na forma legal, o presente Pedido de Informação constitui instrumento formal de fiscalização do Poder Legislativo, devendo ser respondido dentro do prazo legal e de forma suficiente ao esclarecimento das questões formuladas.

O eventual não atendimento, atendimento intempestivo, incompleto ou recusa injustificada em prestar as informações solicitadas, quando caracterizados os pressupostos legais, poderá implicar a adoção das medidas aplicáveis no âmbito das competências do Poder Legislativo, bem como na apuração das responsabilidades previstas na legislação, inclusive nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967.

Ademais, requer-se que toda a documentação solicitada seja encaminhada, preferencialmente, em formato digital, a fim de conferir maior eficiência ao procedimento, facilitar a análise das informações e assegurar a transparência e a publicidade dos dados públicos, em observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento integral das informações e documentos solicitados, observados os prazos e as disposições legais aplicáveis.

Palácio Barbosa Lima, 16 de setembro de 2026.



Yuri Dias Fófano
Vereador Yuri Fófano - PSD

